



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **WELITON PRADO**
Presidente da Comissão Especial de Combate ao Câncer

Apresentação: 16/06/2021 13:56 - CECANCER

REQUERIMENTO N.º , de 2021
(Do Sr. Weliton Prado)

Requer, ouvido o plenário dessa Comissão, a realização de Audiência Pública com o objetivo de debater o tema “Cumprimento de leis de enfrentamento ao câncer no Brasil”.

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 24, inciso III e VII, e, art. 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário dessa Comissão, a realização de Audiência Pública com o objetivo de debater o tema “Cumprimento de leis de enfrentamento ao câncer no Brasil”, com a participação dos seguintes convidados, dentre outros a serem definidos e aprovados:

- I- Representante do Ministério da Saúde;
- II- Representante do Instituto Nacional de Câncer – INCA
- III- Representante da Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica (SBOC)
- IV- Representante do Ministério Público Federal
- V- Representante da Defensoria Pública da União
- VI- Representantes de entidades da sociedade civil

Sala das sessões, em junho de 2021.

WELITON PRADO
DEPUTADO FEDERAL – PROS/MG
Presidente da Comissão Especial de Combate ao Câncer no Brasil

Justificação:

Ao longo dos últimos anos, o Congresso Nacional conseguiu avançar em leis importantes na defesa da vida dos pacientes com câncer. Contudo, há ainda violação no cumprimentos dessas normas, como a “Lei dos 60 dias”, em que o paciente com câncer tem direito de se submeter ao 1º tratamento no SUS, no prazo de até 60 dias contados a partir do dia em que for assinado o diagnóstico ou em prazo menor; “Lei dos 30 dias”, que determina que no caso de suspeita de câncer, os exames para confirmar o diagnóstico devem ser realizados em até 30 dias; “Lei do acesso aos exames de mamografia no SUS a partir dos 40 anos”, pois a portaria do Ministério da Saúde autoriza apenas de 50 a 69 anos; dentre outras, razão pela qual torna-se necessário que esta Comissão se aprofunde sobre o tema buscando o cumprimento das leis em defesa dos pacientes com câncer.



binete Brasília: Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Gab. 250, Anexo IV, CEP 70160-900 - Brasília - DF
E-mail: dep.welitonprado@camara.leg.br, Fone: (61) 3215 5250, (61) 99690-0119 (zap)
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Weliton Prado
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210962248700>



REQ n.9/2021

* c d 2 1 0 9 6 2 2 4 8 7 0 0 * LexEdit